



**Plano
360 Saúde**

INDICE

CAPÍTULO I - DEFINIÇÕES, OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS	3
CLÁUSULA 1. ^a – DEFINIÇÕES.....	3
CLÁUSULA 2. ^a – OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3
CLÁUSULA 3. ^a – SERVIÇOS	3
1. INFORMAÇÕES 24/7	3
2. ACESSO REDE RNA MEDICAL.....	4
3. CONSULTA MÉDICA ONLINE	4
4. ENVIO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO	5
5. FISIOTERAPIA AO DOMICÍLIO	5
6. ENVIO DE MEDICAMENTOS AO DOMICÍLIO	5
7. ACESSO A SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA.....	5
8. ACESSO A REDE DE PRESTADORES DE MEDICINA DENTÁRIA	6
9. CHECK-UP ANUAL.....	6
10. REDE DE FARMÁCIAS.....	6
11. ACESSO À REDE CONVENCIONADA DE ÓTICAS.....	6
12. ENVIO DE TRANSPORTE NÃO MEDICALIZADO	6
13. REDE SAÚDE E BEM ESTAR	7
CLÁUSULA 4.º - ÂMBITO TERRITORIAL	7
CLÁUSULA 5.º - EXCLUSÕES	7
ANEXO I – SERVIÇOS CONTRATADOS	8

O presente contrato é celebrado livremente e de boa-fé, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DEFINIÇÕES, OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS

CLÁUSULA 1.ª – DEFINIÇÕES

Aderente – Corresponde ao beneficiário do contrato de prestação de serviços.

Beneficiário – A(s) pessoa(s) identificada(s) nas Condições Particulares e objeto do presente contrato de prestação de serviços .

Copagamento – Parte das despesas médicas que fica a cargo da pessoa segura, paga diretamente ao prestador e cujo montante ou percentagem se encontra estipulado nas Condições Particulares ou Especiais.

Doença – Toda a alteração súbita e imprevisível do estado de saúde do beneficiário não causado por acidente e confirmado por um Médico.

Domicílio – O local onde o beneficiário reside habitualmente, com estabilidade e continuidade e onde tem instalada e organizada a sua economia doméstica.

Hospital ou clínica – O estabelecimento público ou privado, legalmente reconhecido, que disponha de assistência permanente médico-cirúrgica e de enfermagem. Excluem-se, expressamente, casas de repouso e de convalescença, bem como termas, sanatórios, lares de terceira idade, centros de tratamento de toxicodependentes e alcoólicos e outras instituições similares.

Médico – O licenciado ou titular de um mestrado integrado por uma Faculdade de Medicina legalmente autorizado a exercer a sua profissão no país onde o ato médico tiver lugar, e inscrito na Ordem dos Médicos ou organismo equivalente nesse país. Excluem-se expressamente o beneficiário ou qualquer membro da sua família.

Rede Médica – Conjunto de entidades prestadoras de serviços convencionados, abrangendo pessoas singulares profissionais de saúde e pessoas coletivas gestoras de unidades de saúde.

A informação sobre os prestadores que integram a Rede RNA Medical está disponível e permanentemente atualizada em <https://directorios.rnamedical.pt/galp-360-saude/>

Serviços de Assistência – Serviços executados por entidade que organiza e presta as garantias concedidas do presente contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA 2.ª – OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente contrato garante o acesso a um conjunto de serviços e cuidados de saúde até ao limite do capital indicado no anexo I.

CLÁUSULA 3.ª – SERVIÇOS

Os serviços consignados pelo presente contrato, integram o acesso à Rede de Prestadores com Prestações Convencionadas, sendo que o beneficiário liquida ao prestador apenas o montante a seu cargo e até ao limite indicado no Anexo I.

A prestação dos serviços são organizadas e pagos diretamente aos prestadores de serviços, pelos Serviços de assistência.

1. Informações 24/7

O Serviço de Assistência, prestará a título informativo e sempre que contactado pelo beneficiário:

- Informações 24 horas / dia, sobre o serviço e seu funcionamento administrativo;

- Informações sobre Estabelecimentos Médicos e Unidades Hospitalares da Rede RNA MEDICAL, Hospitais, Médicos, Centros de Reabilitação, de Raio X, análises e outros meios complementares de diagnóstico, para consulta externa e da especialidade em Portugal.

2. Acesso rede RNA Medical

- 1) A rede RNA Medical tem cobertura nacional e é constituída por um vasto conjunto de prestadores de cuidados de saúde: especialidades médicas, hospitais, clínicas, centros de meios auxiliares de diagnóstico, centros de medicina física e reabilitação e prestadores de prevenção e bem-estar.
- 2) O Serviço de Assistência garante, aos beneficiários, o acesso a um conjunto de serviços na área da saúde, através do qual poderão usufruir de um conjunto de benefícios traduzidos em descontos de internamento, exames complementares de diagnóstico e outros, assim como o acesso a consultas de clínica geral e de especialidade a preços previamente convencionados, conforme previsto nas Condições Especiais.
- 3) Os valores convencionados para exames médicos e outros meios complementares de diagnóstico e terapêutica podem variar entre um valor mínimo e um valor máximo convencionado, cuja aplicação varia de acordo com o prestador da Rede. O Serviço de Assistência, garante a aplicação de um desconto mínimo de 15% face ao PVP praticado pelo prestador da Rede.

3. Consulta médica online

Fica garantido o apoio e aconselhamento remoto de médicos. Este apoio e aconselhamento poderá ser realizado, conforme opção do beneficiário:

- Por telefone;
- Por vídeoconsulta

O apoio ou aconselhamento são prestados de acordo com os sinais e sintomas que o beneficiário comunique, cabendo ao serviço de apoio de especialistas sugerir a utilização dos meios mais adequados ao tipo de situação.

Poderá haver indicação da necessidade de cuidados presenciais ou de outro tipo de ações.

A responsabilidade deste serviço fica, pois, limitada à responsabilidade decorrente deste tipo de ato médico nas circunstâncias não presenciais em que é praticado.

Os serviços são os seguintes:

a) CONSULTA POR TELEFONE

A consulta por telefone permite à Beneficiário consultar uma equipa médica especializada em medicina geral e familiar.

b) VIDEOCONSULTA

Este serviço será realizado por intermédio do recurso a uma plataforma informática que permite a realização de uma videoconferência, o que pressupõe que o beneficiário disponha de uma ligação à internet e de um dispositivo informático.

4. Envio de profissional de enfermagem ao domicílio

- 1) O Segurador promoverá a procura e o envio de profissionais de enfermagem ao domicílio do aderente a valores convencionados.
- 2) A utilização deste serviço fica excluído no caso da Pessoa Segura residir, em regime permanente, em lar para terceira idade, centro de ação social e de acolhimento, instituição particular de solidariedade social, residência assistida ou qualquer instituição que, pelo seu cariz seja similar a qualquer uma das aqui enunciadas.

5. Fisioterapia ao domicílio

- 1) Mediante prescrição médica, os serviços de assistência organizarão os serviços de fisioterapia, no domicílio do beneficiário, ficando a cargo deste um copagamento, assim como o custo dos materiais.
- 2) Este serviço será prestado por profissionais de saúde pertencentes à Rede de Prestadores Convencionados pelos Serviços de Assistência em território nacional.
- 3) A utilização deste serviço fica excluído no caso da Pessoa Segura residir, em regime permanente, em lar para terceira idade, centro de ação social e de acolhimento, instituição particular de solidariedade social, residência assistida ou qualquer instituição que, pelo seu cariz seja similar a qualquer uma das aqui enunciadas.

6. Envio de medicamentos ao domicílio

Os serviços de assistência garantem a entrega dos medicamentos ao domicílio sempre que o aderente seja possuidor de um receituário médico. O custo dos medicamentos e respetivas despesas de entrega decorrem a cargo do aderente.

7. Acesso a serviços de assistência domiciliária

Os Serviços de Assistência garantem ao aderente dependente, o acesso aos seguintes serviços a preços convencionados, nomeadamente:

- a) Assistência pessoal nas atividades da vida diária;
- b) Manutenção das funções físicas e cognitivas, de forma a minimizar a deterioração da qualidade de vida;
- c) Cuidados de higiene e conforto pessoal;
- d) Apoio nas refeições, respeitando as dietas com prescrição médica;
- e) Higiene habitacional, estritamente necessária à natureza dos cuidados prestados;
- f) Apoio nas tarefas domésticas;
- g) Medicação, gestão do receituário, administração e aquisição;
- h) Acompanhamento em saídas ao exterior (passeios, compras, consultas médicas, etc.);
- i) Apoio na recuperação e reabilitação terapêutica e atividades lúdicas;
- j) Apoio no tratamento de animais domésticos, na leitura e na utilização da internet;
- k) Fornecimento de ajudas técnicas e/ou consumíveis específicos ao estado de dependência do utente, quando solicitados pelo mesmo ou pelo seu representante legal;

l) Serviços de Estética Domiciliários: Cabeleireiro, Manicure, Pedicure.

Todos os serviços serão cotados por orçamento e serão previamente informados pelo Assistente ao aderente ou ao seu familiar cuidador.

8. Acesso a rede de prestadores de medicina dentária

Fica garantido o acesso a cuidados de saúde, na Rede de Prestadores de Medicina Dentária, a valores convencionados e sem limites de utilização, nos serviços abaixo descritos:

- Consultas de Medicina Dentária/ Exame Clínico
- Consultas de Urgência
- Tratamentos de Medicina Dentária
- Medicina Dentária Preventiva
- Ortodontia
- Implantologia.

9. CHECK-UP anual

- 1) Fica garantido, a realização de um check-up anual por beneficiário, que consiste num conjunto de exames previamente definidos, a valores convencionados, em prestadores com acordo para o serviço de Check-Up.
- 2) O Check-Up anual inclui os seguintes exames:
 - Consulta de Clínica Geral; Urina II; Colesterol Total; HDL; Triglicéridos; Glicémia em jejum; Hemograma; Velocidade de sedimentação; Creatinina; Transaminases; Gamma T; Ácido Úrico; Raio X Tórax com relatório; ECG em repouso.

10. Rede de farmácias

O Serviço de Assistência garante aos aderentes, portadores do cartão de saúde RNA MEDICAL o acesso a uma rede convencionada de farmácias com condições especiais na aquisição de medicamentos comparticipados, medicamentos não comparticipados, cosmética, puericultura, higiene oral.

11. Acesso à rede convencionada de óticas

O Serviço de Assistência garante aos aderentes, portadores do cartão de saúde RNA MEDICAL o acesso a uma rede convencionada de óticas com condições especiais na aquisição de óculos graduados, óculos de sol e lentes de contacto.

12. Envio de transporte não medicalizado

Em caso de urgência, os Serviços de Assistência asseguram o envio de transporte não medicalizado (Táxi ou Uber) para transporte do Beneficiário para a unidade hospitalar mais próxima. Os custos do Serviço decorrem a cargo do aderente.

13. Rede saúde e bem estar

O Serviço de Assistência garante aos aderentes, portadores do cartão de saúde RNA MEDICAL, o acesso a uma Rede de Prestadores de Saúde e Bem Estar, a valores convencionados ou descontos, sem limites de utilização.

CLÁUSULA 4.º - ÂMBITO TERRITORIAL

O acesso às garantias indicadas na clausula 3.ª só é válido para os cuidados prestados em Portugal e é limitado à rede de prestadores disponibilizados pela RNA Medical.

CLÁUSULA 5.º - EXCLUSÕES

Ficam excluídos do presente contrato de seguro as prestações que não tenham sido solicitadas ao Serviço de Assistência e que não tenham sido efetuadas com o seu acordo, salvo nos casos de força maior ou de impossibilidade material demonstrada.

Os serviços médicos aqui descritos não constituem um seguro de saúde. Encontram-se excluídos do presente contrato todos os serviços não sejam referenciados nas Condições Particulares.

ANEXO I – Serviços contratados

Serviços	Valor
1) Informações 24/7	Ilimitado
2) Acesso rede RNA Medical	Ilimitado (honorários fixos e convencionados)
Consulta de Clínica Geral *	Copagamento 35,00€
Consulta de Especialidade *	Copagamento 35,00€
Consulta de Médico ao Domicílio	Copagamento 20,00€
Consultas de Nutrição	Copagamento 10,00€
Orientação Nutricional	Copagamento 10,00€
Consultas de Urgência**	copagamento 45€
Meios Complementares de Diagnóstico	Desconto mínimo de 15% sobre o P.V.P
Exames ao domicílio	Ilimitado Descontos convencionados
3) Consulta médica online	
Clínica Geral	Copagamento 10,00€
Especialidade ⁽¹⁾	Copagamento 20,00€
Consultas de Nutrição	Copagamento 10,00€
4) Envio de profissional de enfermagem ao domicílio	Ilimitado Preços convencionados
5) Fisioterapia ao domicílio	Ilimitado Preços convencionados
6) Envio de medicamento ao domicílio	Ilimitado
7) Acesso a serviços de assistência domiciliária	Ilimitado Preços convencionados
8) Acesso à Rede de Prestadores de Medicina Dentária	Ilimitado Preços convencionados
9) Consulta de “check up”	1 consulta/anuidade Copagamento 75€
10) Acesso a Rede de Farmácias Convencionadas	Ilimitado Descontos convencionados
11) Acesso a Rede de Óticas Convencionadas	Ilimitado Descontos convencionados
12) Envio de Transporte não medicalizado	Ilimitado Preços convencionados
13) Acesso à Rede de Bem-Estar RNA Medical	Ilimitado Preços convencionados com desconto até 40%
Terapêuticas Não convencionais ⁽²⁾	Ilimitado Preços convencionados

* Com algumas exceções nos valores das consultas de especialidade incluindo pediatria nas grandes unidades, tais como: CUF Saúde, Lusíadas Saúde, Luz Saúde, HPA, Trofa Saúde, sujeitas a confirmação.

** Valor apenas para a consulta não inclui Meios Complementares de Diagnóstico

⁽¹⁾ Pediatria; dermatologia, endocrinologista; entre outras.

⁽²⁾ acupuntura, homeopatia, medicina tradicional chinesa, entre outras.